



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 532/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON BASTOS HENDEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	13/11/2024 A 11/12/2024
RETORNO AO TRABALHO	12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos